

JEFERSON PEREIRA DA SILVA	64600019	***.874.851***	RIO NEGRO
WILSON DIAS DOS SANTOS JUNIOR	64600010	***241.671***	RIO NEGRO
JOSE BAIROS	86100067	***204.101***	RIO BRILHANTE
RITA BEATRIZ RODRIGUES DE ANDRADE	86100061	***946.591***	RIO BRILHANTE
LIDIANE ORTEGA VIZINFARD	73200045	***694.461***	RIO BRILHANTE
ANA ROSA DOMINGUES	73200005	*** 523.391 ***	RIO BRILHANTE
VANDERLÉIA BATISTA DE ASSIS	81400049	*** 082.751 ***	RIBAS DO RIO PARDO
CRISTINA BENDEL	56500001	*** 307.501 ***	RIBAS DO RIO PARDO
MIGUEL AUGUSTO ORTIZ	94500027	*** 566.111 ***	PORTO MURTINHO
ZULMIRA MOREIRA	81500040	*** 474.281 ***	PORTO MURTINHO
SEBASTIAO BARBOZA	75100005	*** 604.171 ***	PORTO MURTINHO

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2023

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS**, representada pelo Diretor-Presidente Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 003/2023**, com período para envio de **contribuições entre 25/07/2023 a 08/08/2023**, as quais podem ser:

- Encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agems.ms.gov.br;
- Cadastradas no site da AGEMS: www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- Entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/004485/2023, referente à Regulação do "Índice de Qualidade da Água – IQA", para os contratos de programa firmados entre os Municípios e a Sanesul - 2023.

A documentação, objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 004/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, CNPJ/MF N. 24.616.187/0001-10.

PROCESSO N. 79/000.127/2023

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso do(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is), pertencente(s) à Cedente, os quais ficarão alocados e poderão ser encontrados na sede da Cessionária: PATRIMÔNIO 190201000016340 - Caminhão Basculante VW/17.210, PLACA HQH-8B45, ANO 2001, e PATRIMÔNIO 190201000011808 - Caminhão Basculante MBB LK/1514, PLACA HQH-3C77, ANO 1989.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por ajuste expresso, em caso de interesse dos partícipes, e mediante a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo Cessionário.

FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este instrumento será o Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de